



PORTARIA N°12/SEMICTUR/PMJP/2024

Autorizo viagem dos servidores: Onéas Eduardo de Oliveira Neto e Antônio Souza dos Santos a conceder diárias e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Industria, Comercio e Turismo: Oséias Duarte Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio.nº 3487 de 23 fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhores: Onéas Eduardo de Oliveira Neto e Antônio Souza dos Santos se deslocar de Ji-Paraná à Porto Velho no dia 08/04/2024 às 16:00 horas para atender agendas na Setur, Sedec e Marinha do Brasil.

Art. 2º - Retornando no dia 10/04/2024 as 11horas.

Art. 3º - O período de afastamento corresponde aos dias 08/04/2024 ao dia 10/04/2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de conta a partir do dia 15/04/2024, prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2024.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **OSEIAS DUARTE PINHEIRO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E**, em 08/04/2024 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769701** e o código verificador **65323A36**.